



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 18 / 10 / 2011 às 18:34
Matr. 47263

CONGRESSO NACIONAL

MPV 547

00044

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
17/10/2011

proposição
Medida Provisória nº 547, de 11 de outubro de 2011.

Autor
Deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP)

nº do prontuário
332

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Inclua-se onde couber o seguinte artigo à MP:

Dê-se ao art. 3º da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, a seguinte redação:

"Art. 3º

§ 1º O apoio previsto no caput será prestado aos entes que tiverem a situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo federal, com o repasse obrigatório dos recursos para a execução das ações previstas pelos Municípios.

.....
§ 3º Serão repassados parte dos recursos orçados para o Apoio a Obras Preventivas de Desastres alocados no Ministério de Integração Nacional, a Prevenção e Erradicação de Riscos Ambientais e Sociais e a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis de Manejo de Águas Pluviais alocados no Ministério das Cidades para a execução das obras planejadas pelos Municípios.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa ampliar os efeitos da MP buscando assegurar o repasse obrigatório para a execução das obras planejadas.

PARLAMENTAR

